



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ofício nº 004/2023.

Gaspar (SC), 28 de Fevereiro de 2023.

A/C dos Representantes Legais das Empresas:

**MW DEPARTAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 46.922.149/0001-29

**A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA**

CNPJ Nº 48.105.110/0001-44

**GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ Nº 31.004.025/0001-97

**JOSECAETANO ALVES NETO**

CNPJ Nº 33.658.572/0001-11

**FLEXFORMA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ Nº 16.967.775/0001-70

**RIO GRANDE INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**

CNPJ Nº 36.591.266/0001-01

**INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ Nº 45.283.794/0001-86

**BOND MÓVEIS EIRELI**

CNPJ Nº 24.868.089/0001-70

**SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO**

CNPJ Nº 04.563.256/0001-68

**FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ Nº 11.943.540/0001-25

**ASSUNTO:** Convocação para Reabertura do Pregão Eletrônico nº 1/2023 | Processo Administrativo nº 2/2023.

O Município de Gaspar realizou processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1/2023 | Processo Administrativo nº 2/2023, no dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Portal de Licitações Compras BR** no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br),



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GASPAR

### CNPJ 83.102.244/0001-02

o qual tem por objeto a **Aquisição de Mobiliário para o CDI Nelson Alexandre Bornhausen**, havendo participado 10 (dez) empresas, sendo realizada a fase de lances, bem como conferida a documentação exigida na fase de Habilitação, sendo que transcorreu normalmente a sessão, com manifestação de intenção de Recurso Administrativo, em conformidade com o item 15 e seguintes do Edital:

#### 15. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro proporcionará a oportunidade aos licitantes para que, no prazo de 10 (dez) minutos, **no campo próprio disponibilizado pelo sistema**, se manifestem acerca da intenção de interpor recurso contra as decisões e atos praticados na sessão, esclarecendo que a falta desta manifestação imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte dos licitantes.

15.1.1 O licitante que desejar interpor recurso deverá manifestar motivadamente, **no campo próprio disponibilizado pelo sistema**, sua intenção de interpor recurso onde reduzirá a termo a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, indicando de forma clara e objetiva os atos e decisões que pretende impugnar, ficando a empresa cientificada que as razões de recurso ficam vinculadas a sua manifestação na sessão.

15.1.2 A apresentação de razões de recurso diversa da intenção de recurso apresentada na sessão implicará no não conhecimento do Recurso na parte em que inovou, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

15.2 É vedada a utilização de recurso como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação.

15.2.1 Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro ou a Autoridade superior arquivar sumariamente os expedientes.

15.3 O prazo para apresentação das razões do recurso é de 3 (três) dias úteis, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

15.4 Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados em documento original diretamente no Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082, Município de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá recebê-lo, examiná-lo e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

Observação: Também serão reconhecidos os recursos e contrarrazões de recurso enviados para o e-mail [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br) desde que remetidos tempestivamente, devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Eletrônico.

15.5 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública de Pregão Eletrônico caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

15.6 A Administração não se responsabiliza pela falha na entrega



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

dos recursos ou contrarrazões, uma vez que a entrega é opcional e de responsabilidade exclusiva da interessada.

15.7 Não serão conhecidos os recursos ou as contrarrazões de recursos interpostos fora do prazo estabelecido no Edital, *e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente e/ou não identificado para responder pela proponente.*

15.8 Na contagem dos prazos estabelecidos para apresentação de recursos ou contrarrazões de recursos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis e o horário de expediente do Departamento de Compras e Licitações.

15.8.1 O Departamento de Compras e Licitações do Município atende em dias úteis das *8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.*

Ocorre que a empresa **SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO**, inscrita no CNPJ Nº 04.563.256/0001-68, apresentou o Recurso Administrativo dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, TEMPESTIVAMENTE. Quanto as contrarrazões, informamos que nada foi apresentado.

Após sanada a fase recursal, em conformidade com o Memorando nº 91/2023 – DCL, datado em 27 de Fevereiro de 2023, o LOTE 01 passará para a empresa classificada em segunda colocação na fase de lances do Pregão Eletrônico nº 1/2023, havendo a necessidade de análise dos documentos de Habilitação apresentados pela mesma, sob pena de inabilitação, sendo que, para fins de vencimento da documentação, ressaltamos desde já, que será considerada a data de abertura da sessão pública (10/02/2023).

Diante disto, ficam convocadas todas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 1/2023 | Processo Administrativo nº 2/2023 para participarem da reabertura do certame em conformidade com as condições estabelecidas no edital, através do Portal de Licitações ComprasBR no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), no dia **02/03/2023 (QUINTA-FEIRA)** às **08h30min**, buscando verificar se os documentos apresentados na Habilitação pela próxima colocada, atendem as exigências descritas no processo licitatório.

Sem mais, juntamos o presente nos Portais Eletrônicos do Município e ComprasBR, passando a fazer parte integrante do processo licitatório para todos os fins e normas gerais no que couber.

Atenciosamente,

---

**PRISCILA GONÇALVES**

Pregoeira | Decreto nº 10.658, de 28/09/2022